

**MOÇÃO Nº 113/11**  
**De Apelo**

“Manifesta **Apelo** ao Prefeito Municipal, no sentido de implantar ônibus com bicomcombustível etanol na frota municipal de Santa Bárbara d’Oeste”.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

**Considerando-se** que, a Coordenadoria de Transporte é responsável pela administração e manutenção da frota de ônibus municipal e que atualmente a preocupação com o meio-ambiente atinge toda a comunidade e deve ser prioridade na gestão municipal;

**Considerando-se** que, faz-se necessário reavaliar a utilização de combustíveis, principalmente os pertencentes ao município, a fim de melhorar a qualidade do ar na cidade, bem como o conforto dos usuários;

**Considerando-se** que, neste sentido, seria de extrema relevância a implantação de ônibus movidos a etanol na frota municipal, a exemplo da frota da cidade de São Paulo, que foi a pioneira nesta aquisição, sendo que estes novos veículos emitem 90% menos de dióxido de carbono, e

**Considerando-se** que, esta aquisição poderá ser incluída na licitação que está em andamento na Coordenadoria de Transporte, pois o município só tem a ganhar economicamente, ambientalmente e em qualidade de vida.

Proponho à Mesa, depois de ouvido o Plenário, na forma regimental, Moção de **Apelo** ao Prefeito Municipal, nos seguintes termos anunciado:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste **APELA** ao Prefeito Municipal, no sentido de implantar ônibus com biocombustível etanol na frota municipal de Santa Bárbara d’Oeste”.

**[Fls. 2/2 – Moção nº 113/11]**

Requeiro, outrossim, que cópia da presente propositura seja encaminhada ao Prefeito Municipal, Dr. Mário Celso Heins, na Av. Monte Castelo, 1000, 13450-000, nesta.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de junho de 2011

**JOSÉ LUIS FORNASARI**  
**“Joi Fornasari”**  
-Vereador-